



ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO

Por e entre

UNIVERSITE CLERMONT AUVERGNE - FRANÇA
49 Boulevard François Mitterrand, 63006 Clermont-Ferrand Cedex
Representado pelo Presidente, Mathias BERNARD

e

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88036-500, Brasil
Representado pelo Reitor - Pr. Marcus TOMASI

A seguir designados como as partes.

Buscando estabelecer parcerias em programas educacionais e de pesquisa, as partes concordam com o seguinte:

Artigo 1: A cooperação entre as duas partes abrangerá diversas atividades, incluindo:

- Trocas de professores, pesquisadores e funcionários administrativos,
- O desenvolvimento de programas de pesquisa,
- Participação em conferências, workshops e seminários,
- Trocas de estudantes (licenciados ou estagiários),
- Trocas de informações, documentação e publicações científicas,
- Co-supervisão e co-direção da tese de doutorado,
- Implementação ou participação em duplas de diplomas / diplomas conjuntos / projetos internacionais ou europeus.

Artigo 2: Cada atividade será negociada separadamente e acordada entre as faculdades, escolas ou institutos, que realizam o projeto específico e serão descritas em um adendo referente ao presente acordo, a ser assinado pelos representantes legais de ambas as partes. Todas as adendas são submetidas às mesmas regras do presente acordo.

Artigo 3: A implementação de qualquer das atividades listadas no artigo 1º dependerá da disponibilidade de recursos e suporte financeiro nas universidades parceiras. O presente acordo não implica qualquer compromisso financeiro entre as duas partes.

As partes podem, por mútuo acordo, solicitar subvenções ou subsídios ao abrigo de acordos intergovernamentais e através de agências europeias e internacionais para ajudar a alcançar os seus objetivos de cooperação mútua.

Artigo 4: Durante a vigência deste contrato e, mesmo após a sua expiração ou rescisão, as

partes concordam em respeitar a confidencialidade das informações e dos documentos que podem ter sido comunicados entre si durante a execução do contrato. Por conseguinte, as partes não devem divulgar essas informações ou documentos a terceiros. Cada parte deve tomar as medidas necessárias para assegurar que o seu pessoal e / ou representante tenham acesso a essas informações e documentos observem este requisito.

Artigo 5: O presente Acordo e seus adendos podem ser alteradas ou modificadas por acordo mútuo. Alteração (ões) e modificação (ões) devem ter acordos escritos adicionais feitos entre as autoridades competentes das duas instituições, na sequência de um pedido escrito apresentado por qualquer das partes deste acordo.

Artigo 6: Este Contrato entrará em vigor na data da última assinatura de ambas as partes e permanecerá válido por cinco anos. No termo do prazo, o acordo deve ser renovado de acordo com o mesmo procedimento que a sua promulgação original. Este Contrato pode ser rescindido por qualquer das partes por escrito, com aviso prévio de seis meses.

Artigo 7: Os litígios relacionados à interpretação ou execução deste contrato e que não podem ser resolvidos de forma amigável entre as partes devem ser encaminhados ao tribunal competente.

Artigo 8: Este contrato está escrito em português, em duas cópias originais.

UNIVERSIDADE DE CLERMONT AUVERGNE

Presidente Mathias BERNARD

Data: 13 / 11 / 2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Reitor Marcus TOMASI

Data: 20 / 10 / 2017





GENERAL COOPERATION AGREEMENT

By and between

UNIVERSITE CLERMONT AUVERGNE - FRANCE
49 Boulevard François Mitterrand, 63006 Clermont-Ferrand Cedex
Represented by the President, Mathias BERNARD

and

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BRAZIL
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88036-500, Brazil
Represented by the Rector - Pr. Marcus TOMASI

Hereafter referred to as the parties.

Seeking to establish partnership on educational and research programmes, the parties agree the following:

Article 1: The cooperation between the two parties will cover various activities, including:

- Exchanges of professors, researchers and administrative staff,
- The development of research programmes,
- Participation to conferences, workshops and seminars,
- Exchanges of students (degree seeking or interns),
- Exchanges of information, documentation and scientific publications,
- Co-supervision and co-direction of doctoral thesis,
- Implementation or participation to doubles degrees/ joint diplomas/ international or European projects.

Article 2: Each activity will be separately negotiated and agreed between the faculties, schools or institutes, which carry out the specific project and will be described in an addendum referring to the present agreement, to be signed by the legal representatives of both parties. All addenda are submitted to the same rules as the present agreement.

Article 3: The implementation of any of the activities listed in article 1 shall depend upon the availability of resources and financial support at the partner universities. The present agreement does not imply any financial commitment between the two parties.
The parties may, by mutual agreement, apply for grants or subsidies under intergovernmental agreements and through European and international agencies to help achieve their mutual cooperation objectives.

Article 4: Throughout the duration of this agreement and even after its expiry or termination, the parties agree to respect the confidentiality of information and documents which may have been communicated to each other during the execution of the framework agreement. Accordingly, the parties shall not disclose such information or documents to any third party. Each party shall take the necessary measures to ensure that its staff and/or representative who have access to such information and documents observe this requirement.

Article 5: This Agreement and its addenda may be amended or modified by mutual agreement. Amendment(s) and modification(s) shall be additional written agreements made between the appropriate authorities of the two institutions, following a written request filed by either party of this agreement.

Article 6: This Agreement will come into effect on the date of the last signature of both parties and remain valid for five years. On expiry, the agreement is to be renewed according to the same procedure as its original enactment. This Agreement may be terminated by either of the parties in writing with a six months' notice.

Article 7: Litigation related to the interpretation or performance of this agreement and which could not be amicably settled between the parties shall be referred to the competent court.

Article 8: This agreement is written in English, in two original copies.

UNIVERSITY OF CLERMONT AUVERGNE

President Mathias BERNARD

Date: 13/11, 2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA
CATARINA
Reitor Marcus TOMASI

Date: 30/10, 2017

APPENDIX REGARDING STUDENT EXCHANGES

Given the General Cooperation Agreement signed on 2017 between the Universities, the parties decide to agree on student exchanges for:

Undergraduate students in **Economics** from the School of Economics at UCA and the Economics Program of the College of Administration and Economic Science of UDESC

1. Duration of Stay

Duration of stay for students of both universities shall not exceed one academic year.

2. Number of Exchange Students

Each university will normally accept up to a maximum of **3 (three) students** yearly under this Agreement, whether the duration of stay is of one or two semesters. This number can be modified, if necessary, based on the discussion between the two Institutions.

3. Selection of Exchange Students

Both parties agree that candidates to an exchange period shall be selected by the home institution. The home university will normally recommend most suitable students to the host university based on language ability and academic excellence. The minimum required level of proficiency in the teaching language at UCA (English or French) for UDESC selected students is B2 (according to CECR classification). The minimum required level of proficiency in the teaching language at UDESC (English or Portuguese) for UCA selected students is B1 (according to CECR classification).

Selected students must follow the host university application process and provide all required documents.

The host university reserves the right to accept or not selected students.

4. Enrollment of Exchange Students

(a) An acceptance letter will be sent to exchange students if necessary for visa procedure.

(b) UCA students will register as UDESC exchange students and will be admitted to attend lectures, seminars, and tutorials. Graduate students will also be admitted to attend research projects.

(c) UDESC Students will register as UCA exchange students and will be admitted to attend lectures, seminars, and tutorials. Graduate students will also be admitted to attend research projects.

(d) Exchange students will remain registered at their home institution and will not get

a diploma from the host institution, unless prior mutual agreement.

5. Study Program and Evaluation

Each student will determine his/ her study programme at the host university in consultation with academic advisers of both host and home universities. Academic performance shall be evaluated according to the rules of the host university.

6. Academic Record and Accreditation

Both institutions undertake to send official transcripts of academic records directly to the exchange students' home university, specifying courses studied, evaluation of performance and credits earned at the host institution. The home institution will award its students credits according to its own regulations for the studies completed at the host institution.

7. Tuition

Each student shall be exempted from the payment of any entrance examination fees, admission fees and tuition fees of the host university. However, students admitted at UCA shall pay a fee (compulsory for every student registered in a French University) corresponding to University Preventive Medicine.

8. Accommodation

The host university will assist students in finding accommodation.

9. Insurance

Students coming to UCA are required to provide proof of a valid international insurance policy until the end of the exchange period concerning:

- Personal liability
- Sanitary repatriation

Without such policies students will be led to contract insurance in the host country. Students under 28, upon arrival at UCA, will have to get affiliated to the students' national social security system. The Registrar's office from each UCA faculty/department where students will be registered will help them in this process.

10. Financial Responsibility

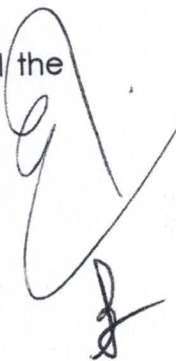
Exchange students will be responsible for their own expenses, including travel expenses, accommodation costs, subsistence, medical expenses, and medical insurance and health care fees.

11. Program monitoring

In each host university, exchange students will have an administrative and an academic contact to help them in their administrative procedures and academic issues.

12. Duration

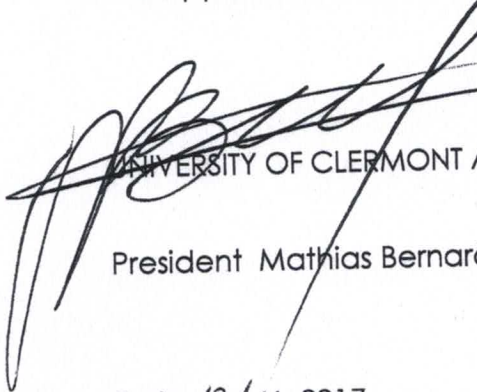
This appendix is effective from the date of signing, and remains effective until the expiration of the General Cooperation Agreement.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

13. Amendment/Termination

This appendix is part of the General Cooperation Agreement and follows its rules.

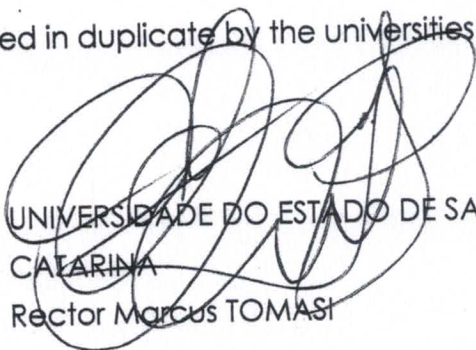
This appendix is written in English and signed in duplicate by the universities.



UNIVERSITY OF CLERMONT AUVERGNE

President Mathias Bernard

Date: 13/11, 2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

Rector Marcus TOMASI

Date: 30/10, 2017



APPENDIX REGARDING STUDENT EXCHANGES

Given the General Cooperation Agreement signed on 2017 between the Universities, the parties decide to agree on student exchanges for:

- **The DUT mesures physiques and DUT informatique students registered at UCA,**
- **UDESC students registered at CEFID**

1. Duration of Stay

Duration of stay for students of both universities shall not exceed one academic year.

2. Number of Exchange Students

Each university will normally accepts up to a maximum of **4 (four) students** yearly under this Agreement, whether the duration of stay is of one or two semesters. This number can be modified, if necessary, based on the discussion between the universities.

3. Selection of Exchange Students

Both parties agree that candidates to an exchange period shall be selected by the home institution. The home university will normally recommend most suitable students to the host university based on language ability and academic excellence.

Selected students must follow the host university application process and provide all required documents.

The host university reserves the right to accept or not selected students.

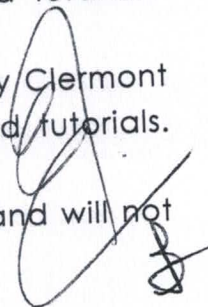
4. Enrollment of Exchange Students

(a) An acceptance letter will be sent to exchange students if necessary for visa procedure.

(b) Students from University Clermont Auvergne will register as Santa Catarina State University exchange students and can attend lectures, seminars, and tutorials. Graduate students can also attend research projects.

(c) Students of Santa Catarina State University will register as University Clermont Auvergne exchange students and can attend lectures, seminars, and tutorials. Graduate students can also attend research projects.

(d) Exchange students will remain registered at their home institution and will not get a diploma from the host institution, unless prior mutual agreement.



5. Study Program and Evaluation

Each student will determine his/ her study programme at the host university in consultation with academic advisers of both host and home universities. Academic performance shall be evaluated according to the rules of the host university.

6. Academic Record and Accreditation

Both institutions undertake to send official transcripts of academic records directly to the exchange students' home university, specifying courses studied, evaluation of performance and credits earned at the host institution. The home institution will award its students credits according to its own regulations for the studies completed at the host institution.

7. Tuition

Each student shall be exempted from the payment of any entrance examination fees, admission fees and tuition fees of the host university. However, students admitted at UCA shall pay a fee (compulsory for every student registered in a French University) corresponding to University Preventive Medicine.

8. Accommodation

The host university will assist students in finding accommodation.

9. Insurance

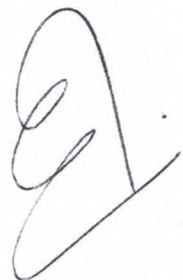
Students coming to UCA are required to provide proof of a valid international insurance policy until the end of the exchange period concerning:

- Personal liability
- Medical care expenses
- Hospital and surgical procedures expenses
- Sanitary repatriation

Students who lack presenting such policies will be led to contract insurance in the host country.

10. Financial Responsibility

Exchange students will be responsible for their own expenses, including travel expenses, accommodation costs, subsistence, medical expenses, medical insurance and health care fees.



11. Program monitoring

Each partner commits to appoint a correspondent person who shall monitor the actions.

<u>For UCA University</u> <u>- Institute of Technology (IUT)</u> Academic coordinators: - Frederic Chausse, FREDERIC.CHAUSSE@UCA.FR - Chafik Samir, CHAFIK.SAMIR@UCA.FR Administrative coordinator: Valérie Gatignol, valerie.gatignol@uca.fr	<u>For the Santa Catarina State University - CEFID</u> Academic coordinator: - Noé Borgès, nborgesjr@gmail.com Administrative coordinator: - Amauri Bogo, scii.reitoria@udesc.br
--	--

12. Duration

This appendix is effective from the date of signing, and remains effective until the expiration of the General Cooperation Agreement.

13. Amendment/Termination

This appendix is part of the General Cooperation Agreement and follows its rules.

This appendix is written in English and signed in duplicate by the universities.

UNIVERSITY OF CLERMONT AUVERGNE

President Mathias Bernard

Date: 13/11/2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rector Marcus TOMASI

Date: 30/10, 2017

APPENDIX REGARDING STUDENT EXCHANGES

Given the General Cooperation Agreement signed on 2017 between the Universities, the parties decide to agree on student exchanges for:

- Undergraduate, Graduate and Postgraduate students from the **IAE Auvergne-School of Management** and the **Business Program of the College of Administration and Economic Science of UDESC**

1. Duration of Stay

Duration of stay for students of both universities shall not exceed one academic year.

2. Number of Exchange Students

Each university will normally accept up to a maximum of **3 (three) students** yearly under this Agreement, whether the duration of stay is of one or two semesters.
This number can be modified, if necessary, based on the discussion between the universities.

3. Selection of Exchange Students

Both parties agree that candidates to an exchange period shall be selected by the home institution. The home university will normally recommend most suitable students to the host university based on language ability and academic excellence.

The minimum required level in English (or in French) language for UDESC University selected students is B1 level for undergraduate studies and B2 level for graduate studies, according to CECR.

The minimum required level in English or in Portuguese language for IAE Auvergne-School of Management selected students is B1 level for undergraduate studies and B2 level for graduate studies, according to CECR.

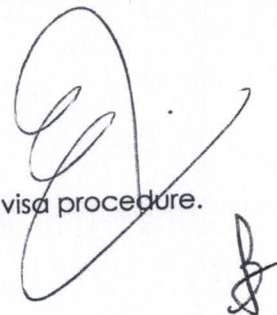
Selected students must follow the host university application process and provide all required documents.

UDESC selected students will have to apply through Campus France procedure before the deadline in order to get acceptance and visa.

The host university reserves the right to accept or not selected students.

4. Enrollment of Exchange Students

- (a) An acceptance letter will be sent to exchange students if necessary for visa procedure.



(b) Students from University Clermont Auvergne will register as UDESC University University exchange students and can attend lectures, seminars, and tutorials. Graduate students can also attend research projects.

(c) Students of UDESC University will register as University Clermont Auvergne exchange students and can attend lectures, seminars, and tutorials. Graduate students can also attend research projects.

(d) Exchange students will remain registered at their home institution and will not get a diploma from the host institution, unless prior mutual agreement.

5. Study Program and Evaluation

Each student will determine his/ her study programme at the host university in consultation with academic advisers of both host and home universities.

The study programme will be agreed by students, sending university and receiving university throughout the signature of a learning agreement. The learning agreement can be changed by the students with the agreement of both university schools at the beginning of the study period.

Students must attend lectures and tutorial courses, and write the corresponding exams. The courses chosen must correspond to the candidates' field of studies at their home university.

Academic performance shall be evaluated according to the rules of the host university.

6. Academic Record and Accreditation

Both institutions undertake to send official transcripts of academic records directly to the exchange students' home university, specifying courses studied, evaluation of performance and credits earned at the host institution. The home institution will award its students credits according to its own regulations for the studies completed at the host institution.

7. Tuition

Each student shall be exempted from the payment of any entrance examination fees, admission fees and tuition fees of the host university. However, students admitted at UCA shall pay a fee (compulsory for every student registered in a French University) corresponding to University Preventive Medicine.

8. Accommodation

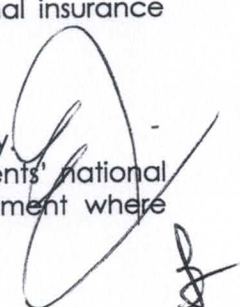
The host university will assist students in finding accommodation.

9. Insurance

Students coming to UCA are required to provide proof of a valid international insurance policy until the end of the exchange period concerning:

- Personal liability
- Sanitary repatriation

Without such policies students will be led to contract insurance in the host country. Students under 28, upon arrival at UCA, will have to get affiliated to the students' national social security system. The Registrar's office from each UCA faculty/department where



students will be registered will help them in this process.

10. Financial Responsibility

Exchange students will be responsible for their own expenses, including travel expenses, accommodation costs, subsistence, medical expenses, medical insurance and health care fees.

11. Program monitoring

Each partner commits to appoint a correspondent person who shall monitor the actions.

<u>For UCA IAE Auvergne - School of Management :</u>	<u>For the ESAG Faculty - Department of Business:</u>
Academic Coordinator: Fabien ROUX, fabien.roux@uca.fr	academic coordinator: Nério AMBONI, nerio.amboni@udesc.br
Administrative Coordinator: Carine ESTIEU, carine.estieu@uca.fr	administrative coordinator: Amauri BOGO, amauri.bogo@udesc.br

12. Duration

This appendix is effective from the date of signing, and remains effective until the expiration of the General Cooperation Agreement.

13. Amendment/Termination

This appendix is part of the General Cooperation Agreement and follows its rules.

This appendix is written in English and signed in duplicate by the universities.

UNIVERSITY OF CLERMONT AUVERGNE

President Mathias Bernard



Date: 13/11/2017

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rector Marcus TOMASI

Date: 30/10/2017

APÊNDICE RELATIVO A INTERCÂMBIOS DE ESTUDANTE

Dado o Acordo Geral de Cooperação assinado em 2017 entre as Universidades, as partes decidem concordar sobre o intercâmbio de estudantes para:

- Estudantes de "DUT mesures physiques" e "DUT informatique" registrados na UCA,
- Estudantes matriculados no CEFID

1. Duração da estadia

A duração da estadia para estudantes de ambas as universidades não deve exceder um ano letivo.

2. Número de estudantes de intercâmbio

Cada universidade normalmente aceita até um máximo de 4 (quatro) alunos anualmente sob este Contrato, se a duração da estadia é de um ou dois semestres.

Este número pode ser modificado, se necessário, com base na discussão entre as universidades.

3. Seleção de estudantes de intercâmbio

Ambas as partes concordam que os candidatos a um período de troca serão selecionados pela instituição de origem. A universidade de origem normalmente recomendará estudantes mais adequados à universidade anfitriã com base na habilidade linguística e excelência acadêmica.

Os alunos selecionados devem seguir o processo de candidatura da universidade de acolhimento e fornecer todos os documentos necessários.

A universidade hospedeira reserva-se o direito de aceitar ou não estudantes selecionados.

4. Inscrição de estudantes de intercâmbio

(A) Uma carta de aceitação será enviada aos estudantes de intercâmbio se necessário para o procedimento de visto.

(B) Estudantes da Universidade Clermont Auvergne registrarão estudantes de intercâmbio da Universidade Estadual de Santa Catarina e poderão participar de palestras, seminários e tutoriais. Os estudantes de graduação também podem participar de projetos de pesquisa.

(C) Estudantes da Universidade Estadual de Santa Catarina vão se inscrever como estudantes de intercâmbio da Universidade Clermont Auvergne e podem participar de palestras, seminários e tutoriais. Os estudantes de graduação também podem participar de projetos de pesquisa.

(D) Os estudantes de intercâmbio permanecerão registrados em sua instituição de origem e não obterão um diploma da instituição de acolhimento, salvo acordo mútuo prévio.

guc

5. Programa de estudo e avaliação

Cada aluno determinará seu programa de estudo na universidade hospedeira em consulta com conselheiros acadêmicos de ambas as universidades de acolhimento e de casa. O desempenho acadêmico deve ser avaliado de acordo com as regras da universidade hospedeira.

6. Registro Acadêmico e Credenciamento

Ambas as instituições se comprometem a enviar transcrições oficiais de registros acadêmicos diretamente para a universidade de origem dos estudantes de intercâmbio, especificando cursos estudados, avaliação de desempenho e créditos obtidos na instituição anfitriã. A instituição de origem concederá seus créditos de estudantes de acordo com seus próprios regulamentos para os estudos concluídos na instituição anfitriã.

7. Matrícula

Cada estudante deve ser isento do pagamento de taxas de inscrição de admissão, taxas de admissão e taxas de matrícula da universidade hospedeira. No entanto, os alunos admitidos na UCA devem pagar uma taxa (obrigatória para cada estudante matriculado em uma universidade francesa) correspondente à Medicina Preventiva Universitária.

8. Alojamento

A universidade anfitriã ajudará os alunos a encontrar acomodação.

9. Seguros

Os estudantes que chegam à UCA são obrigados a fornecer a prova de uma apólice de seguro internacional válida até o final do período de troca referente a:

- Responsabilidade pessoal
- Despesas com cuidados médicos
- Despesas de procedimentos hospitalares e cirúrgicos
- Repatriamento sanitário

Os alunos que não possuam essas políticas serão levados a contratar seguro no país anfitrião.

10. Responsabilidade financeira

Os estudantes de intercâmbio serão responsáveis por suas próprias despesas, incluindo despesas de viagem, custos de acomodação, subsistência, despesas médicas, seguro médico e taxas de cuidados de saúde.



11. Monitoramento do programa

Cada parceiro compromete-se a nomear uma pessoa correspondente que deve monitorar as ações.

Para UCA University - Instituto de Tecnologia (IUT) Coordenadores acadêmicos: - Frederic Chausse, FREDERIC.CHAUSSE@UCA.FR - Chafik Samir, CHAFIK.SAMIR@UCA.FR Coordenador administrativo: Valérie Gatignol, Valérie.gatignol@uca.fr	Para a Universidade Estadual de Santa Catarina - CEFID Coordenador acadêmico: - Noé Borgès, nborgesjr@gmail.com Coordenador administrativo: - Amauri Bogo, scii.reitoria@udesc.br
--	--

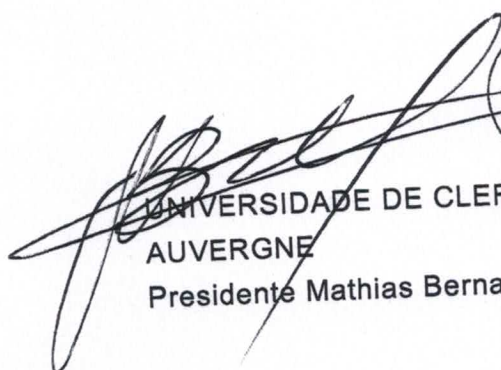
12. Duração

Este apêndice é efetivo a partir da data de assinatura e permanece efetivo até o vencimento do Acordo Geral de Cooperação.

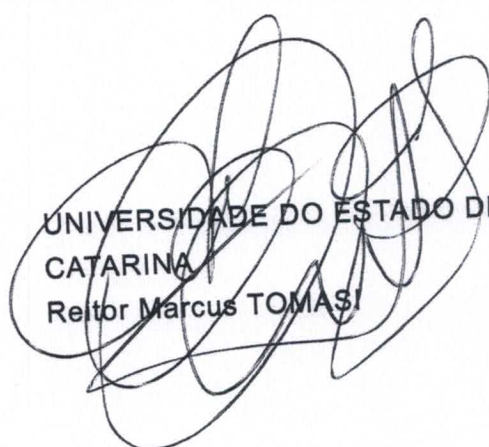
13. Alteração / rescisão

Este apêndice faz parte do Acordo Geral de Cooperação e segue suas regras.

Este apêndice é escrito em inglês e assinado em duplicado pelas universidades.



UNIVERSIDADE DE CLERMONT
AUVERGNE
Presidente Mathias Bernard


UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA
CATARINA
Reitor Marcus TOMÁS

Data: 13/11 , 2017

Data: 30/10 , 2017



APENDICE RELATIVO À PESQUISA E INTERCÂMBIO DE SERVIDORES

Dado o Acordo de Cooperação Básica entre as Universidades assinado em 2017, as partes decidem concordar sobre intercâmbios de pesquisa e pessoal, incluindo:

- intercâmbio de pesquisadores ou professores-pesquisadores;
- intercâmbio de pessoal técnico e científico;
- intercâmbio de estudantes de doutorado;
- co-direção e / ou co-supervisão da tese.

1. Programa de pesquisa

As instituições contratantes encorajam a implementação de programas de pesquisa e o intercâmbio de todas as informações relativas aos resultados obtidos, bem como a organização de reuniões de pesquisa periódica.

O conhecimento prévio de cada partido permanecerá como sua propriedade.

Os resultados devem ser propriedade das partes que realizam o trabalho gerando tais resultados. As novas patentes potenciais resultantes desse primeiro plano serão retiradas apenas para a conta e as despesas das partes acima mencionadas, e por sua própria iniciativa.

As partes elaborarão um regulamento de co-propriedade relativo às novas patentes conjuntas no momento do depósito em potencial antes de qualquer exploração comercial e / ou industrial.

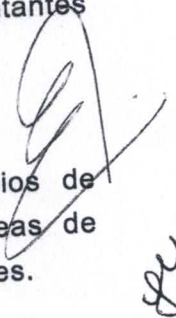
O uso dos resultados será regido por um acordo de avaliação

Ambas as partes devem apresentar as suas publicações de pesquisa para informação. As publicações só podem ser alcançadas preservando os direitos autorais no respeito de cada lei específica do país relativa à propriedade intelectual e à publicação.

Salvo acordo em contrário, as partes comprometem-se a respeitar a máxima confidencialidade. A transmissão dos resultados e / ou informações antes da publicação a terceiros não pode ser feita sem o consentimento mútuo por escrito dos representantes legais dos dois partidos.

2. Trocas de pessoal docente

Ambas as instituições veem vantagens para o desenvolvimento de intercâmbios de professores e professores-pesquisadores, pós-graduados e cooperação nas áreas de tecnologia biomédica, realidade virtual aumentada fornecida por ambas as instituições.



Ambas as instituições concordam com uma quota anual de funcionários alojados em cada instituição: 2

As instituições comprometem-se a facilitar a admissão e a residência das pessoas envolvidas dentro das suas capacidades.

Os participantes da troca comprometem-se a cumprir as formalidades administrativas atuais antes de chegarem ao país anfitrião (visto, seguros, ...). Devem cumprir as regras das instituições de acolhimento.

3. Duração

Este Contrato é efetivo a partir da data da assinatura e permanece efetivo até o vencimento do Acordo Geral de Cooperação.

4. Alteração / rescisão

Este acordo faz parte do acordo acadêmico geral e segue suas regras.

Este Contrato está escrito em português e assinado em duplicado pelas universidades.

UNIVERSIDADE DE CLERMONT
AUVERGNE
Presidente Mathias Bernard



Data: 13/11, 2017

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA
CATARINA
Reitor Marcus TOMASI

Data: 30/10, 2017



APÊNDICE RELATIVO A INTERCÂMBIOS DE ESTUDANTE

Dado o Acordo Geral de Cooperação assinado em 2017 entre as Universidades, as partes decidem concordar sobre o intercâmbio de estudantes para:

- Estudantes de graduação e pós-graduação da "IAE Auvergne-School of Management" e o curso de Administração da Escola de Administração e Ciências Econômicas da UDESC

1. Duração da estadia

A duração da estadia para estudantes de ambas as universidades não deve exceder um ano letivo.

2. Número de estudantes de intercâmbio

Cada universidade normalmente aceita até um máximo de 3 (três) alunos anualmente sob este Contrato, se a duração da estadia é de um ou dois semestres.

Este número pode ser modificado, se necessário, com base na discussão entre as universidades.

3. Seleção de estudantes de intercâmbio

Ambas as partes concordam que os candidatos a um período de troca serão selecionados pela instituição de origem. A universidade de origem normalmente recomendará alunos mais adequados à universidade anfitriã com base na habilidade linguística e excelência acadêmica.

O nível mínimo exigido em língua inglesa (ou em francês) para estudantes universitários da UDESC selecionados é nível B1 para estudos de graduação e nível B2 para estudos de pós-graduação, de acordo com CECR.

O nível mínimo exigido em inglês ou em língua portuguesa para os estudantes selecionados do IAE Auvergne-School of Management é B1 para estudos de graduação e nível B2 para estudos de pós-graduação, de acordo com CECR.

Os alunos selecionados devem seguir o processo de inscrição da universidade anfitriã e fornecer todos os documentos necessários.

Os estudantes selecionados da UDESC terão que se inscrever através do procedimento Campus France antes do prazo para obter aceitação e visto.

A universidade anfitriã reserva-se o direito de aceitar ou não estudantes selecionados.

4. Inscrição de estudantes de intercâmbio

(A) Uma carta de aceitação será enviada aos estudantes de intercâmbio se necessário para o procedimento de visto.

(B) Estudantes da Universidade Clermont Auvergne registrarão estudantes de intercâmbio da Universidade Estadual de Santa Catarina e poderão participar de palestras, seminários e

tutoriais. Os estudantes de graduação também podem participar de projetos de pesquisa.

(C) Estudantes da Universidade Estadual de Santa Catarina vão se inscrever como estudantes de intercâmbio da Universidade Clermont Auvergne e podem participar de palestras, seminários e tutoriais. Os estudantes de graduação também podem participar de projetos de pesquisa.

(D) Os estudantes de intercâmbio permanecerão registrados em sua instituição de origem e não obterão um diploma da instituição de acolhimento, salvo acordo mútuo prévio.

5. Programa de estudo e avaliação

Cada aluno determinará seu programa de estudo na universidade hospedeira, em consulta com conselheiros acadêmicos das universidades de hospedagem e de casa.

O programa de estudo será acordado por estudantes, enviando universidade e recebendo universidade ao longo da assinatura de um contrato de aprendizagem. O acordo de aprendizagem pode ser alterado pelos alunos com o acordo de ambas as escolas universitárias no início do período de estudo.

Os alunos devem participar de palestras e cursos de orientação, e escrever os exames correspondentes. Os cursos escolhidos devem corresponder ao campo de estudos dos candidatos na sua universidade de origem.

O desempenho acadêmico deve ser avaliado de acordo com as regras da universidade hospedeira.

6. Registro Acadêmico e Credenciamento

Ambas as instituições se comprometem a enviar transcrições oficiais de registros acadêmicos diretamente para a universidade de origem dos estudantes de intercâmbio, especificando cursos estudados, avaliação de desempenho e créditos obtidos na instituição anfitriã. A instituição de origem concederá seus créditos de estudantes de acordo com seus próprios regulamentos para os estudos concluídos na instituição anfitriã.

7. Matrícula

Cada estudante deve ser isento do pagamento de taxas de inscrição de admissão, taxas de admissão e taxas de matrícula da universidade hospedeira. No entanto, os alunos admitidos na UCA devem pagar uma taxa (obrigatória para cada estudante matriculado em uma universidade francesa) correspondente à Medicina Preventiva Universitária.

8. Alojamento

A universidade anfitriã ajudará os alunos a encontrar acomodação.

9. Seguros

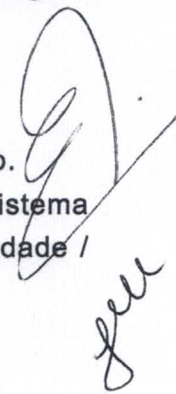
Os alunos que vêm para a UCA são obrigados a fornecer a prova de uma apólice de seguro internacional válida até o final do período de troca referente a:

- Responsabilidade pessoal
- Repatriamento sanitário

Sem essas políticas, os estudantes serão levados a contratar seguro no país anfitrião.

Estudantes com menos de 28 anos, após a chegada à UCA, terão de se afiliar ao sistema nacional de segurança social dos estudantes. O escritório de registro de cada faculdade / departamento da UCA onde os alunos serão registrados ajudará-os neste processo.

10. Responsabilidade financeira

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Os estudantes de intercâmbio serão responsáveis por suas próprias despesas, incluindo despesas de viagem, custos de acomodação, subsistência, despesas médicas, seguro médico e taxas de cuidados de saúde.

11. Monitoramento do programa

Cada parceiro compromete-se a nomear uma pessoa correspondente que deve monitorar as ações.

<u>Para "UCA IAE Auvergne - School of Management":</u> Coordenador Acadêmico: Fabien ROUX, fabien.roux@uca.fr Coordenador Administrativo: Carine ESTIEU, carine.estieu@uca.fr	<u>Para UDESC - Esag:</u> Coordenador Acadêmico: Nério AMBONI, nerio.amboni@udesc.br Coordenador Administrativo: Amauri BOGO, amauri.bogo@udesc.br
--	--

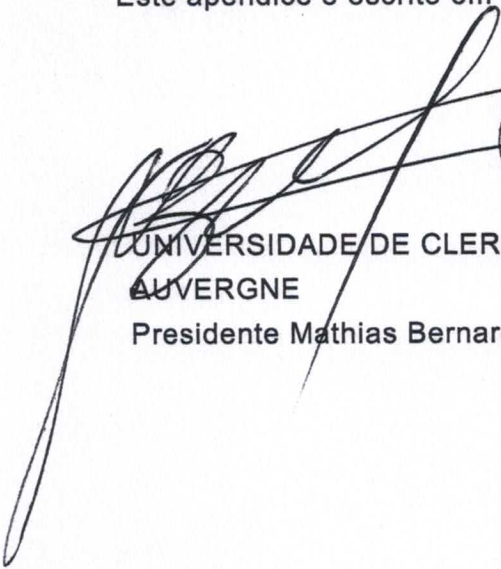
12. Duração

Este apêndice é efetivo a partir da data de assinatura e permanece efetivo até o vencimento do Acordo Geral de Cooperação.

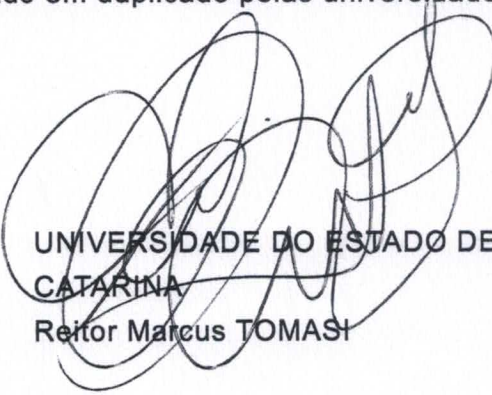
13. Alteração / rescisão

Este apêndice faz parte do Acordo Geral de Cooperação e segue suas regras.

Este apêndice é escrito em inglês e assinado em duplicado pelas universidades.



UNIVERSIDADE DE CLERMONT
AUVERGNE
Presidente Mathias Bernard


UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA
CATARINA
Reitor Marcus TOMASI

Data: 13/11, 2017

Data: 30/10, 2017



APPENDIX REGARDING RESEARCH AND STAFF EXCHANGES

Given the Basic Cooperation Agreement between the Universities signed on 2017, parties decide to agree on research and staff exchanges including:

- exchanges of researchers or teachers-researchers;
- exchanges of technical and scientific staff;
- exchanges of PhD students;
- Thesis co-direction and/or co-supervision.

1. Research program

Contracting institutions encourage the implementation of research programs and the exchange of all information relating to the obtained results, as well as the organization of periodical research meetings.

Prior knowledge of each party will remain their respective property.

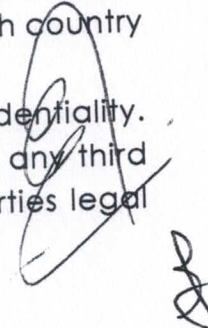
Results shall be the property of the parties which carrying out the work generating such results. Potential new patents resulting from such foreground shall be taken out only for the account and at the expenses of the above-mentioned parties, and on their own initiative.

The parties will draw up a co-ownership regulations relating to the new joint patents at the time of their potential deposit before any commercial and/or industrial exploitation.

The use of results will be ruled by a valuation agreement

Both parties shall submit their research publications for information. Publications can only be achieved by preserving the copyrights in the respect of each country specific law relating to intellectual property and publication.

Unless otherwise agreed, the parties commit to respect the utmost confidentiality. The transmission of the results and/or information before publication to any third party could not be done without a mutual written consent of both parties legal representative.



2. Teaching staff exchanges

Both institutions see advantages to developing exchanges of teachers and teacher-researchers, post-graduates, and cooperation **in the areas of Bio-medical technology, augmented and virtual reality** provided by both Institutions.

Both institutions agree on an annual quota of staff hosted within each institution : **2**
The institutions commit to facilitate the admission and residence to the concerned persons within their capacities.

Exchange participants commit to carry out the current administrative formalities before arriving in the host country (visa, insurances, ...). They must comply with the rules of the host institutions.

3. Duration

This Agreement is effective from the date of signing, and remains effective until the expiration of the General Cooperation Agreement.

4. Amendment/Termination

This agreement is part of the general academic agreement and follows its rules.

This Agreement is written in English and signed in duplicate by the universities.

UNIVERSITY OF CLERMONT AUVERGNE

President Mathias Bernard

Date: 13/11, 2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rector Marcus TOMASI

Date: 20/10, 2017

[Handwritten signature]

APÊNDICE RELATIVO A INTERCÂMBIOS DE ESTUDANTE

Dado o Acordo Geral de Cooperação assinado em 2017 entre as Universidades, as partes decidem concordar sobre o intercâmbio de estudantes para:

- Estudantes de graduação em Economia da "School of Economics at UCA" e a Escola de Administração e Ciências Econômicas da UDESC

1. Duração da estadia

A duração da estadia para estudantes de ambas as universidades não deve exceder um ano letivo.

2. Número de estudantes de intercâmbio

Cada universidade normalmente aceita até um máximo de 3 (três) alunos anualmente sob este Contrato, se a duração da estadia é de um ou dois semestres.

Este número pode ser modificado, se necessário, com base na discussão entre as universidades.

3. Seleção de estudantes de intercâmbio

Ambas as partes concordam que os candidatos a um período de troca serão selecionados pela instituição de origem. A universidade de origem normalmente recomendará estudantes mais adequados à universidade anfitriã com base na habilidade linguística e excelência acadêmica.

O nível mínimo exigido de proficiência na língua de ensino na UCA (inglês ou francês) para alunos selecionados pela UDESC é B2 (de acordo com a classificação CECR).

O nível mínimo exigido de proficiência na linguagem de ensino na UDESC (inglês ou português) para alunos selecionados pela UCA é B1 (de acordo com a classificação CECR).

Os alunos selecionados devem seguir o processo de candidatura da universidade de acolhimento e fornecer todos os documentos necessários.

A universidade hospedeira reserva-se o direito de aceitar ou não estudantes selecionados.

4. Inscrição de estudantes de intercâmbio

(A) Uma carta de aceitação será enviada aos estudantes de intercâmbio se necessário para o procedimento de visto.

(B) Estudantes da Universidade Clermont Auvergne registrarão estudantes de intercâmbio da Universidade Estadual de Santa Catarina e poderão participar de palestras, seminários e tutoriais. Os estudantes de graduação também podem participar de projetos de pesquisa.

(C) Estudantes da Universidade Estadual de Santa Catarina vão se inscrever como estudantes de intercâmbio da Universidade Clermont Auvergne e podem participar de palestras, seminários e tutoriais. Os estudantes de graduação também podem participar de

projetos de pesquisa.

(D) Os estudantes de intercâmbio permanecerão registrados em sua instituição de origem e não obterão um diploma da instituição de acolhimento, salvo acordo mútuo prévio.

5. Programa de estudo e avaliação

Cada aluno determinará seu programa de estudo na universidade hospedeira em consulta com conselheiros acadêmicos de ambas as universidades de acolhimento e de casa. O desempenho acadêmico deve ser avaliado de acordo com as regras da universidade hospedeira.

6. Registro Acadêmico e Credenciamento

Ambas as instituições se comprometem a enviar transcrições oficiais de registros acadêmicos diretamente para a universidade de origem dos estudantes de intercâmbio, especificando cursos estudados, avaliação de desempenho e créditos obtidos na instituição anfitriã. A instituição de origem concederá seus créditos de estudantes de acordo com seus próprios regulamentos para os estudos concluídos na instituição anfitriã.

7. Matrícula

Cada estudante deve ser isento do pagamento de taxas de inscrição de admissão, taxas de admissão e taxas de matrícula da universidade hospedeira. No entanto, os alunos admitidos na UCA devem pagar uma taxa (obrigatória para cada estudante matriculado em uma universidade francesa) correspondente à Medicina Preventiva Universitária.

8. Alojamento

A universidade anfitriã ajudará os alunos a encontrar acomodação.

9. Seguros

Os alunos que vêm para a UCA são obrigados a fornecer a prova de uma apólice de seguro internacional válida até o final do período de troca referente a:

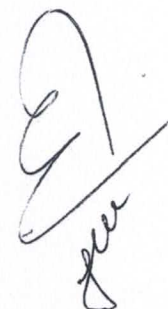
- Responsabilidade pessoal
- Repatriamento sanitário

Sem essas políticas, os estudantes serão levados a contratar seguro no país anfitrião.

Estudantes com menos de 28 anos, após a chegada à UCA, terão de se afiliar ao sistema nacional de segurança social dos estudantes. O escritório de registro de cada faculdade / departamento da UCA onde os alunos serão registrados ajudará-os neste processo.

10. Responsabilidade financeira

Os estudantes de intercâmbio serão responsáveis por suas próprias despesas, incluindo despesas de viagem, custos de acomodação, subsistência, despesas médicas, seguro médico e taxas de cuidados de saúde.



11. Monitoramento do programa

Cada parceiro compromete-se a nomear uma pessoa correspondente que deve monitorar as ações.

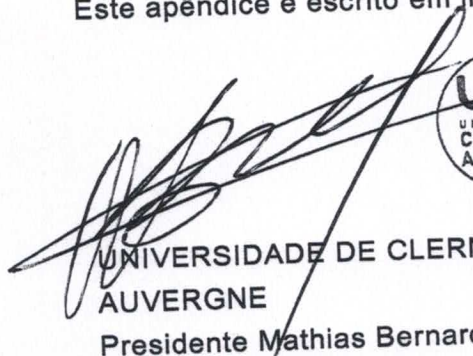
12. Duração

Este apêndice é efetivo a partir da data de assinatura e permanece efetivo até o vencimento do Acordo Geral de Cooperação.

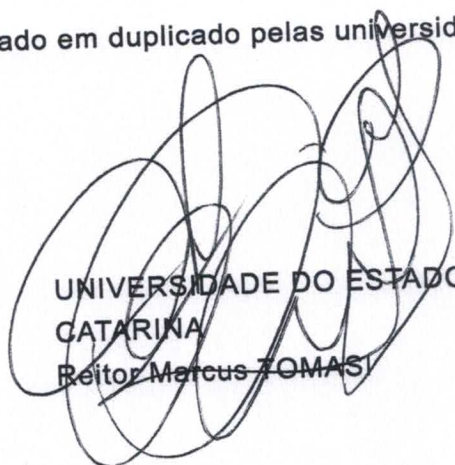
13. Alteração / rescisão

Este apêndice faz parte do Acordo Geral de Cooperação e segue suas regras.

Este apêndice é escrito em inglês e assinado em duplicado pelas universidades.



UNIVERSIDADE DE CLERMONT
AUVERGNE
Presidente Mathias Bernard


UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA
CATARINA
Reitor Marcus TOMASI

Data: 13/11, 2017

Data: 30/10, 2017

